

Concurso interno de promoção para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador Principal para o setor de áreas disciplinares de Ciências Empresariais para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, aberto através do Edital n.º 1101/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 28 de junho.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 14:30 horas, sob a presidência do Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, reuniu o Júri do concurso identificado em epígrafe, através de videoconferência, de acordo com o regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os Senhores Professores, Doutor Victor Domingos Seabra Franco, Professor Catedrático Jubilado do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa; Doutor João Sousa Andrade, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Lisboa; Doutora Maria José da Silva Fernandes, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum, conforme previsto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC aprovado pelo despacho nº 9208, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104/2010, de 28 de maio, adiante designado por RCCPIP, o Senhor Presidente do Júri agradeceu a presença dos Senhores Vogais e informou que foi rececionada, através da plataforma eletrónica para a submissão de candidaturas, prevista no ponto 6.2 do supramencionado edital, a seguinte candidaturas:

- . Bruno José Machado de Almeida

- . Maria Elisabete Duarte Neves

De seguida, o júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIPC, e publicitados por intermédio do edital já referido, tendo deliberado por unanimidade pela admissão dos dois candidatos apresentados a concurso.

Por deliberação do júri, aprovada por unanimidade, foi dispensada a audição pública prevista no ponto 7.1 do edital.

Em seguida, o júri passou à avaliação do mérito absoluto das candidaturas admitidas, nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e de acordo com os requisitos fixados no ponto 8.2 do supramencionado edital, tendo deliberado, por unanimidade, a sua aprovação das duas candidaturas admitidas.

Na sequência da supramencionada deliberação, o júri analisou a autoavaliação efetuada por cada um dos candidatos admitidos, realizada por meio do preenchimento do formulário de candidatura, tendo confirmado a pontuação obtida, à luz dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Nesta apreciação dos elementos curriculares apresentados pelos Candidatos, o júri concluiu que ambos os candidatos, para além de cumprirem os requisitos fixados para avaliação do mérito absoluto, demonstram um percurso profissional, científico e pedagógico relevante, destacando-se, na componente técnico-científica, a quantidade e diversidade da produção científica, na componente pedagógica, uma vasta atividade letiva e participação em atividades académicas e outras de cariz pedagógico, e na componente organizacional, um extenso e diversificado percurso.

Em resultado da aplicação dos critérios de avaliação e pontuação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e adotados pelo júri, os quais se encontram vertidos no edital e formulário de candidatura, o júri atribuiu, por unanimidade, a seguinte pontuação final aos dois candidatos aprovados em mérito absoluto:

Bruno José Machado de Almeida..... 19,74

Maria Elisabete Duarte Neves 18,88

Na sequência da pontuação final atribuída aos dois candidatos aprovados em mérito absoluto, o júri procedeu à seriação dos dois candidatos aprovados em mérito absoluto, nos seguintes termos:

1.ª Bruno José Machado de Almeida..... 19,74

2.ª Maria Elisabete Duarte Neves 18,88

Para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada e apenas ao processo as respetivas declarações de concordância, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e por mim, João Maria Leitão Montezuma de Carvalho, que a secretariei.

O Presidente

Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

O Secretário

Dr. João Maria Leitão Montezuma de Carvalho